



1005802



00135.220986/2019-25



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

RELATÓRIO

Processo nº 00135.220986/2019-25

Interessado(s): Diretoria de Promoção e Educação em Direitos Humanos, Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos

Assunto: Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 1/2019

Objeto: concessão de apoio da administração pública federal para a execução de projeto de produção da 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos em todo o país por meio de plataforma de vídeo *on demand* e de iniciativa de difusão por meio de DVDs, em todo o território nacional para promoção e ampliação do alcance da educação em direitos humanos com uso da linguagem audiovisual.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Os trabalhos da Comissão de Seleção de propostas do Edital de Chamamento Público nº 1/2019, instituída pela Portaria nº 10 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, publicada no dia 18 de novembro de 2019 (SEI nº 0989715), e conforme previsto em Edital, foram realizados entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2019.

1.2. A Tabela 1 apresenta a lista de propostas apresentadas no prazo estabelecido no item 7.4. do Edital de Chamamento Público no programa nº 8100021090084 na Plataforma Mais Brasil:

Tabela 1: Lista de proponentes participantes do processo seletivo

Nº da proposta	CNPJ da entidade proponente
051562/2019	06.014.295/0001-31
051560/2019	04.994.930/0001-69
051519/2019	06.014.295/0001-31
051277/2019	22.225.247/0001-49

1.3. Conforme previsto no item 7.4.5 do Edital, cada OSC pode apresentar apenas uma proposta. No caso de apresentação de mais uma proposta dentro do prazo, apenas a última proposta enviada para análise no Siconv será considerada.

1.4. Neste caso, apenas a proposta nº 051562/2019, apresentada pelo proponente identificado pelo CNPJ 06.014.295/0001-31) e enviada para análise no dia 01/12/2019 às 22hr, será considerada. A proposta nº 051519/2019 foi cancelada na Plataforma Mais Brasil no dia 01/12/2019 às 16hr pela própria entidade proponente.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

2.1. A proposta foi analisada com auxílio de uma ficha de avaliação à luz dos critérios definidos no Edital de Chamamento Público.

2.2. Foram considerados:

a) As exigências para OSC participar do Edital, conforme item 4.2;

- b) O conteúdo mínimo exigido para as propostas, conforme item 7.4.6;
- c) O status da proposta na Plataforma Mais Brasil, conforme item 7.4.7;
- d) Avaliação conforme os critérios de julgamento indicados no item 7.5.4 e 7.5.6;
- e) As condições previstas para eliminação de propostas, conforme item 7.5.7.

2.3. O resultado preliminar, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, é apresentado na Tabela 2:

Tabela 2: Resultado preliminar das propostas analisadas no processo seletivo

Nº da proposta	Pontuação	Classificação
051562/2019	5,6	Eliminada conforme itens 7.5.7.a e 7.5.7.b do Edital
051560/2019	0,0	Eliminada conforme item 7.5.7.c do Edital
051277/2019	0,0	Inabilitada conforme item 4.2.b do Edital

2.4. Este resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 1/2019 será publicado nesta data no sítio oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e na plataforma eletrônica Portal Mais Brasil, em atendimento ao item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2019.

2.5. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (conforme Portaria nº 10, de 1º de novembro de 2019, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 2, página 43, de 18 de novembro de 2019 SEI nº 0989715).

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO JUNIOR

Coordenador-Geral de Educação em Direitos Humanos
 Diretoria de Promoção e Educação em Direitos Humanos
 Secretaria Nacional de Proteção Global

CIBELE HENRIQUES DE CASTRO

Assessora
 Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos
 Diretoria de Promoção e Educação em Direitos Humanos
 Secretaria Nacional de Proteção Global

THAIS LEMOS RIBEIRO

Coordenadora
 Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos
 Diretoria de Promoção e Educação em Direitos Humanos
 Secretaria Nacional de Proteção Global

Brasília, 3 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Maria de Machado Lemos Ribeiro, Coordenador(a)**, em 03/12/2019, às 17:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hazenclever Lopes Caçado Júnior, Coordenador(a) Geral de Educação em Direitos Humanos**, em 03/12/2019, às 17:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Henriques de Castro, Agente Administrativo**, em 03/12/2019, às 17:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1005802** e o código CRC **108BF54B**.

Referência: Processo nº 00135.220986/2019-25

SEI nº 1005802